

ANEXO I

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 1º – O sistema de disputa da competição será definido de acordo com o quantitativo de equipes com inscrições homologadas em cada naipe, observadas as disposições deste Regulamento, do Regulamento Geral da Competição e das Regras Oficiais da respectiva modalidade, sendo aplicado o sistema de disputa correspondente ao número de equipes efetivamente homologadas.

A) PARA GRUPOS DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) EQUIPES:

a.1 – Será adotado o sistema de disputa correspondente ao número de equipes com inscrições homologadas, conforme estabelecido nos itens seguintes deste Regulamento.

a.2 – Nas disputas realizadas em grupo único ou em turno único, a ordem das partidas será definida pela tabela oficial da competição, podendo ser ajustada pelo Comitê Organizador sempre que necessário ao adequado andamento da competição, sem prejuízo da igualdade de condições entre os participantes.

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
02 Equipes	1x2	2x1	1x2 *			
03 Equipes	2x3	3x1	1x2	1º Gr. x 2º Gr		
04 Equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4	1º Gr. x 2º Gr		
05 Equipes	2x5 / 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4	1º Gr. x 2º Gr

a.1.1 – Nos grupos com **02 (duas) equipes**, será disputada uma série em melhor de três partidas. Havendo uma vitória para cada **equipe** nas duas primeiras partidas, será realizada uma terceira partida, decisiva, para definição da classificação.

a.1.2 – Nos grupos com **03 (três) a 05 (cinco) equipes**, a competição será disputada pelo sistema de grupo, em turno único, classificando-se os participantes conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

a.1.3 – A ordem das partidas poderá ser alterada pelo Comitê Organizador, sempre que necessário ao adequado andamento da competição, sem prejuízo da igualdade de condições entre os participantes.

a.1.4 – Quando houver **03 (três) equipes** em grupo único, será adotado o seguinte procedimento:

I – Será realizado sorteio para definição da ordem inicial das partidas;

II – A equipe derrotada na primeira partida enfrentará, obrigatoriamente, a terceira equipe;

III – Caso a mesma equipe seja derrotada nas duas primeiras partidas, será automaticamente eliminada, ficando os dois vencedores classificados para a partida decisiva, dispensando-se a realização da terceira partida da fase classificatória;

IV – Caso cada equipe obtenha uma vitória, será realizada a terceira partida necessária para definição da classificação final do grupo, aplicando-se, se necessário, os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

B) PARA GRUPOS COM 06 (SEIS) A 08 (OITO) EQUIPES:

b.1 – Fase Classificatória

As equipes serão distribuídas, por sorteio, em **02 (dois) grupos** (Grupo **A** e Grupo **B**), observando-se os critérios de composição estabelecidos neste Regulamento. Em cada grupo, as partidas serão disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, em turno único.

Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	4	3
	5	6
	8	7

Observação: Classificam-se para a Fase Semifinal os **02 (dois) primeiros colocados** de cada grupo, de acordo com a classificação obtida na **Fase Classificatória** e observados os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

b.2 – Fase Semifinal

A Fase Semifinal será disputada em cruzamento olímpico, da seguinte forma:

JOGO	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A

b.3 – Fase Final

A Fase Final será disputada conforme o cruzamento estabelecido a seguir:

JOGO	Equipe	X	Equipe	Decisão
3	Perdedor Jogo 1	X	Perdedor Jogo 2	Dec. de 3º e 4º Lugar
4	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 2	Dec. de 1º e 2º Lugar

C) PARA GRUPOS COM 09 (NOVE) A 11 (ONZE) EQUIPES:

c.1 – Fase Classificatória

As equipes serão distribuídas, por sorteio, em **03 (três) grupos** (Grupo **A**, Grupo **B** e Grupo **C**), observando-se os critérios de composição estabelecidos neste Regulamento. Em cada grupo, as partidas serão disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, em turno único.

Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	6	5	4
	7	8	9
	–	11	10

Observação: Classificam-se para a Fase Semifinal os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado, apurado mediante o Índice Técnico previsto no Regulamento Específico da modalidade.

Nota Técnica: Para definição do melhor, do segundo melhor e do terceiro melhor primeiro colocado entre os grupos, bem como do melhor segundo colocado, serão observados os critérios de desempate previstos no Regulamento Específico da modalidade.

c.2 – Fase Semifinal

A Fase Semifinal será disputada conforme o seguinte cruzamento:

JOGO	Equipe	X	Equipe
1	1º melhor 1º colocado dos grupos A, B e C	X	Melhor 2º Colocado (Índice Técnico)*
2	2º melhor 1º colocado dos grupos A, B e C	X	3º melhor 1º colocado dos grupos A, B e C

Observação: Caso o ***melhor segundo colocado**, apurado pelo Índice Técnico, pertença ao mesmo grupo do **melhor primeiro colocado**, será realizado o ajuste do cruzamento da Fase Semifinal, de forma a evitar confronto entre participantes oriundos do mesmo grupo.

Nessa hipótese, o melhor segundo colocado enfrentará o **segundo melhor primeiro colocado**, e o **melhor primeiro colocado** enfrentará o **terceiro melhor primeiro colocado**, ficando os confrontos assim definidos:

Partida 1: Melhor 1º colocado × 3º melhor 1º colocado.

Partida 2: 2º melhor 1º colocado × Melhor 2º colocado (Índice Técnico).

c.3 – Fase Final

A Fase Final será disputada conforme o cruzamento estabelecido a seguir:

JOGO	Equipe	X	Equipe	Decisão
3	Perdedor Jogo 1	X	Perdedor Jogo 2	Dec. de 3º e 4º Lugar
4	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 2	Dec. de 1º e 2º Lugar

D) PARA GRUPOS COM 12 (DOZE) A 16 (DEZESSEIS) EQUIPES:

d.1 – Fase Classificatória

As equipes serão distribuídas, por sorteio, em **04 (quatro) grupos** (Grupo **A**, Grupo **B**, Grupo **C** e Grupo **D**), observando-se os critérios de composição estabelecidos neste Regulamento. Em cada grupo, as partidas serão disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, em turno único.

Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	8	7	6	5
	9	10	11	12
	16	15	14	13

Observação: Classificam-se para as **Quartas de Final** os **02 (dois) primeiros colocados** de cada grupo, de acordo com a classificação obtida na Fase Classificatória e observados

os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

d.2 – Quartas de Final

Às Quartas de Final serão disputadas conforme o seguinte cruzamento:

JOGO	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	2º Grupo D
2	1º Grupo B	X	2º Grupo C
3	1º Grupo C	X	2º Grupo B
4	1º Grupo D	X	2º Grupo A

d.3 – Fase Semifinal

A Fase Semifinal será disputada conforme o seguinte cruzamento:

JOGO	Equipe	X	Equipe
5	Venc. Jogo 1	X	Venc. Jogo 2
6	Venc. Jogo 3	X	Venc. Jogo 4

d.4 – Fase Final

A Fase Final será disputada conforme o seguinte cruzamento:

JOGO	Equipe	X	Equipe	Decisão
7	Perd. Jogo 5	X	Perd. Jogo 6	Dec. de 3º e 4º Lugar
8	Venc. Jogo 5	X	Venc. Jogo 6	Dec. de 1º e 2º Lugar

Art. 2º – Da Organização da Tabela, dos Ajustes Técnicos e das Situações Excepcionais

A organização da tabela, a definição da ordem dos confrontos e eventuais ajustes no sistema de disputa observarão critérios técnicos, de isonomia competitiva e de viabilidade operacional, competindo à Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, na qualidade de Comitê Organizador, adotar as medidas necessárias para assegurar a regularidade, a transparência e a conclusão da competição.

§ 1º – Confronto entre equipes da mesma origem.

Na hipótese de duas (02) equipes pertencentes à mesma cidade, à mesma Instituição de ensino ou à mesma rede de ensino serem alocadas, por sorteio, no mesmo grupo da fase

classificatória, o confronto entre elas será, obrigatoriamente, programado para a primeira rodada, com o objetivo de preservar o equilíbrio competitivo, a transparência e a regularidade da competição.

§ 2º – Da acumulação de funções em equipes distintas.

Sempre que um integrante da comissão técnica (professor/técnico, professor/auxiliar técnico e/ou chefe de delegação) atuar simultaneamente em duas equipes distintas que, por sorteio ou chaveamento, venham a integrar o mesmo grupo na fase classificatória, o confronto direto entre essas equipes será, obrigatoriamente, programado para a primeira rodada da competição.

I – A medida prevista neste parágrafo tem por finalidade preservar a isonomia, evitar conflitos de interesses e minimizar prejuízos operacionais durante a realização da competição.

II – Caso o profissional acumule funções em equipes pertencentes a grupos distintos, a FEERO poderá promover ajustes na programação dos jogos para viabilizar sua atuação, desde que tais alterações não comprometam o cronograma oficial da competição, a igualdade de condições entre os participantes ou o intervalo mínimo de descanso regulamentar dos estudantes-atletas.

§ 3º – Da dispensa de partida por ausência de impacto classificatório.

Mediante decisão fundamentada e previamente comunicada às equipes envolvidas, o Comitê Organizador poderá dispensar a realização de partida da fase classificatória quando:

I – Ambas as equipes estiverem matematicamente eliminadas da possibilidade de classificação para a fase subsequente, desde que o resultado da partida não produza qualquer efeito sobre a classificação final do grupo ou sobre terceiros;

II – Ambas as equipes já estiverem matematicamente classificadas para a fase subsequente e o resultado da partida não influencie a definição das posições finais do grupo, dos cruzamentos ou de qualquer outro critério classificatório.

§ 4º – Da condição para dispensa da partida.

A dispensa prevista no parágrafo anterior somente poderá ocorrer quando estiver objetivamente demonstrado que sua não realização não produzirá qualquer impacto técnico, classificatório, disciplinar ou regulamentar sobre a competição.

§ 5º – Das situações excepcionais e da adoção de sistema alternativo de disputa.

Na ocorrência de situações excepcionais que comprometam a realização regular da competição, tais como condições climáticas adversas, indisponibilidade da infraestrutura esportiva, problemas logísticos ou quaisquer fatos supervenientes que inviabilizem o cumprimento da programação oficial, a FEERO poderá, mediante decisão devidamente fundamentada, adotar sistema alternativo de disputa ou promover os ajustes necessários, visando assegurar a conclusão da competição dentro do período previsto.

§ 6º – Da reunião técnica extraordinária.

Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, será realizada reunião técnica extraordinária com os representantes das equipes ainda participantes para apresentação, esclarecimento e oficialização das alterações promovidas, as quais, após sua comunicação formal, terão caráter obrigatório para todos os envolvidos.

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.